



ISSN 2177-2940
(Online)

ISSN 1415-9945
(Impresso)

Da Segunda Guerra Mundial à Guerra Fria: políticas militares estadunidenses para a América Latina (1943-1947)

<http://dx.doi.org/10.4025.dialogos.v22i1.41567>

Dennison de Oliveira

Professor de História Contemporânea e do Brasil no Departamento de História da UFPR, dennisondeoliveira@gmail.com

Palavras Chave:

Defesa hemisférica; alianças militares; Guerra Fria

Keywords:

Hemispheric defense; military alliances; Cold War

Palabras clave:

Defensa hemisférica; alianzas militares; Guerra Fria

Resumo

O texto interpreta a atuação de organizações militares e diplomáticas estadunidenses dedicadas à América Latina. O contexto é o da transição da Segunda Guerra Mundial à Guerra Fria. A base empírica é composta por diferentes documentos mantidos nos Arquivos Nacionais dos EUA (US National Archives) do acervo do Comitê Consultivo Conjunto das Repúblicas Americanas, (Joint Advisory Board on the American Republics - JAB) cobrindo o período 1940-1945. O comitê estava encarregado de propor e executar políticas ligadas à Defesa Hemisférica a serem desenvolvidas em conjunto com os países da América Latina na guerra e no pós-guerra.

Abstract

From World War II to the Cold War: US military policies for Latin America (1943-1947)

The text interprets the performance of US military and diplomatic organizations dedicated to Latin America. The context is that of the transition from World War II to the Cold War. The empirical basis is composed of different documents maintained in the US National Archives of the collection of the Joint Advisory Board of the American Republics (JAB) covering the period 1940-1945. The committee was charged with proposing and implementing policies related to Hemispheric Defense to be developed jointly with the Latin American countries in war and postwar.

Resumen

De la Segunda Guerra Mundial a la Guerra Fría: políticas militares estadounidenses para América Latina (1943-1947)

El texto interpreta la actuación de las organizaciones militares y diplomáticas estadounidenses dedicadas a América Latina. El contexto es el de la transición de la Segunda Guerra Mundial a la Guerra Fría. La base empírica está compuesta por diferentes documentos mantenidos en los Archivos Nacionales de los Estados Unidos (US National Archives) del acervo del Comité Consultivo Conjunto de las Repúblicas Americanas (JAB) cubriendo el período 1940-1945. El comité estaba encargado de proponer y ejecutar políticas vinculadas a la Defensa Hemisférica a ser desarrolladas en conjunto con los países de América Latina en la guerra y en la posguerra.

Introdução

A Segunda Guerra Mundial entrava em sua fase final quando se realizou na Cidade do México a Conferência Interamericana sobre Problemas da Guerra e da Paz entre fevereiro e março de 1945. O evento pode ser considerado como o primeiro ato da Guerra Fria, já que lançou os fundamentos para a futura luta contra a União Soviética e o “comunismo internacional” (MOURA, 1982, p. 161).

Esta conclusão deriva do exame do principal documento legado pelo encontro, a resolução intitulada “Assistência Recíproca e Solidariedade Americana” ou, como veio a ser conhecida, a Ata de Chapultepec. Estavam presentes ao encontro representantes de todos os países das Américas, menos a Argentina, cujo governo seguia sem reconhecimento oficial por parte dos Estados Unidos da América (EUA). No documento final do encontro se estabeleciam dois princípios que garantiriam a hegemonia militar dos EUA sobre toda a região. O primeiro era o da defesa mútua contra agressão de origem externa ou interna, estabelecendo que um ataque sob qualquer das formas a algum país do hemisfério seria considerado um ataque a todos demais. O segundo era o direito de “intervenção multilateral” em países que se constituíssem em ameaça aos seus vizinhos ou seus próprios cidadãos. Para garantir a manutenção destes princípios se pretendia criar uma agência militar interamericana, sob a liderança dos EUA, articulando as políticas pertinentes com os estados-maiores das forças armadas das repúblicas americanas.

A execução de tais políticas seria encaminhada na Conferência para a Manutenção da Paz e da Segurança Continental, realizada no Rio de Janeiro entre agosto e setembro de 1947. No evento foi assinado um tratado que incluía: a reafirmação do princípio de resolução pacífica das disputas; obrigações em caso de ataque

armado a um Estado americano; consultas e medidas coletivas em caso de outros perigos à paz continental; medidas que poderiam ser tomadas nos casos especificados e definição de atos de agressão; procedimentos relativos a consultas, votações e o efeito vinculante das decisões (MOURA, 1982, p. 199). O único inimigo potencial à segurança da Américas era a URSS e todo sentido do tratado era antissoviético. O desejo de contribuir para a erradicação das atividades subversivas e combater a infiltração comunista acabaram fazendo até mesmo com que a Argentina, cujas relações com os EUA tinham se normalizado, subscrevesse o documento que passou à História como o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR).

Nesta mesma época os EUA executavam um ambicioso programa de assistência militar que, a pretexto de colaborar para a defesa dos países americanos contra inimigos extracontinentais, pretendia estabelecer um amplo controle de Washington sobre as forças armadas latino-americanas e atrela-las à execução de tarefas do interesse da segurança hemisférica, tal qual era entendida a partir do ponto de vista estadunidense. O Programa Interamericano de Cooperação Militar enviado ao Congresso pelo presidente Truman previa que as forças armadas latino-americanas fossem treinadas, organizadas e equipadas em moldes estadunidenses, adquirissem armamentos exclusivamente nos EUA, contribuíssem para a defesa hemisférica e a manutenção da estabilidade política interna, bem como seguissem alinhadas aos objetivos estratégicos de Washington (MOURA, 1982, p. 195). Desta forma se criou todo um sistema de segurança hemisférica para conter a ameaça soviética nas Américas e manter os países da região sob a liderança militar dos EUA.

O objetivo deste artigo é expor resultados de pesquisa sobre as planejadas políticas internacionais militares dos EUA para América Latina durante a Segunda Guerra

Mundial, ressaltando a importância destas para se entender o contexto subsequente, marcado pela Guerra Fria. A documentação consultada permite entender melhor os conflitos e impasses das relações internacionais militares da época em que se iniciava a Guerra Fria. É importante se levar em conta tais propostas, independentemente do fato de que em sua maioria jamais tenham sido aplicadas. Aliás, não se nota neste caso nenhuma especificidade, face ao reconhecido abandono geral de quase todas políticas pretendidas pelos EUA para a América Latina no início da Guerra Fria. Naquela época a prioridade era conter as iniciativas do movimento comunista internacional em áreas consideradas realmente ameaçadas e o Hemisfério Americano era considerado como estando em relativa segurança.

América Latina entre a Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria: alguns consensos e controvérsias

Os planos dos EUA previam institucionalizar uma coalisão militar sob a forma de uma organização permanente conjunta de defesa, bem como preparar planos de mobilização. Tais iniciativas não foram jamais implementadas, face à prioridade concedida à outras regiões tidas como mais ameaçadas pelo comunismo internacional àquela época, como era o caso da Europa Central e do Sudeste Asiático. Não obstante, formalizou-se um tratado de assistência mútua contra agressões internas e externas que exerceria influência substancial nos eventos subsequentes.

O entendimento de como se chegou a tal desfecho demanda o exame dos eventos que remontam à fase final da Segunda Guerra Mundial, quando autoridades civis e militares dos EUA começam a planejar as políticas a serem adotadas para a América Latina no pós-guerra. Neste sentido, é possível perceber consensos e controvérsias entre alguns dos autores cujos textos são dedicados precisamente a este contexto histórico. Dentre estes autores

cabe citar MOURA (1982, 1990), BETHELL & ROXBOROUGH (1996), ALVES (2005, 2007), PACH Jr. (1991, 2007) e LOURENÇO NETO (2017).

Dentre os consensos verificados entre os autores, cabe citar a forma pela qual definem a política adotada pelas autoridades dos EUA para a América Latina no pós-guerra, com relação ao fornecimento de material bélico. Uma descrição do plano para conduzir tal política pode ser resumida assim:

Com relação à América Latina, este plano assentaria as bases de um sistema de segurança conveniente para os Estados Unidos em termos de assegurar-lhes o papel de dirigentes do processo. O plano incluía o fornecimento de material bélico e o treinamento adequado das forças armadas latino-americanas. Um elemento importante à unidade do sistema era o esforço de padronizar o equipamento, particularmente o equipamento de combate. Este seria suprido pelos Estados Unidos e não por qualquer potência europeia. A quantidade e tipo de armas a serem fornecidas aos latino-americanos, o controle destes suprimentos e até “a natureza das forças a serem mantidas em cada uma das repúblicas” permaneceriam sob o estrito controle do governo estadunidense... As autoridades estadunidenses constantemente insistiam em manter a “igualdade” entre os países latino-americanos, o que significava igualdade em termos da posição subordinada que tais países todos ocupavam no *sistema de poder* estadunidense. (MOURA, 1981, p. 146)

A citada “igualdade” entre os países latino-americanos foi fonte de muitos conflitos com o Brasil. Em decorrência da aliança militar firmada com os EUA durante a guerra, as autoridades brasileiras esperavam vir a receber um tratamento diferenciado em relação aos

países vizinhos, obtendo mais e melhores armamentos de origem estadunidense. A expectativa brasileira por uma aliança preferencial com os EUA tem sido associada à política do “alinhamento automático”, segundo a qual a diplomacia brasileira teria agido no apoio permanente às políticas dos EUA naquela época.

Esta interpretação, consensual entre os autores, tem sido relativizada em tempos recentes por Sydenham Lourenço Neto (2017, p. 253) que aponta que, pelo menos no que dizia respeito à tentativa dos EUA de isolar diplomaticamente o governo militar da Argentina, tal não ocorreu. Segundo ele, o Brasil teria sido um dos países a ajudar a neutralizar tal iniciativa estadunidense, revelando que o alinhamento com os EUA não teria sido tão automático quanto presume a literatura disponível. No processo o autor revela como foram tensas e contraditórias as relações entre EUA, Brasil e Argentina no contexto compreendido entre a Conferência de Chapultepec (1945) e a Conferência do Rio de Janeiro (1947).

No que diz respeito à política dos EUA referente ao suprimento de armas, é possível constatar a adoção de um tratamento equitativo a todos países latino-americanos, o qual acabaria por incluir até mesmo a Argentina. O fato se constituiu em mais uma fonte de grande frustração para as autoridades brasileiras (ALVES, 2005). A questão se tornou ainda mais delicada pelas dimensões pretendidas pelas autoridades brasileiras para o seu futuro complexo industrial militar, destinado a tornar o país autossuficiente na produção de armas e munições de origem estadunidense (OLIVEIRA, 2015).

A execução de tal política foi fonte de atritos também entre as autoridades civis e militares dos EUA. O consenso entre civis e militares sobre importância da defesa hemisférica não impediu choques contínuos entre os gestores dos Departamentos de Estado, Guerra e Marinha, responsáveis pela execução

da política de aliança militar. Por um lado, as autoridades militares estavam ansiosas para conservar a enorme influência que haviam conquistado por toda América Latina durante a guerra. Essa influência se manifestava na forma do controle e operação de bases aéreas e navais, disseminação de adidos militares em todas as representações diplomáticas, missões de treinamento e reorganização das forças armadas dos países vizinhos, fornecimento de armas e munições do padrão estadunidense, etc.

A súbita eliminação das representações militares de países europeus por toda América Latina a partir da eclosão da Segunda Guerra Mundial deu aos estadunidenses a oportunidade de desencadear uma política que, se bem sucedida, resultaria no monopólio da venda de armas para todo continente. O objetivo era padronizar os equipamentos militares segundo tipos adotados nos EUA, desovando de forma lucrativa as sobras de guerra de elevado custo de manutenção e já então em rápido processo de obsolescência, bem como disseminar suas doutrinas de treinamento e uso deste material entre as forças armadas da América Latina. Seria vedado, desta forma, o acesso ao mercado de material bélico para a concorrência europeia.

A este plano os diplomatas do Departamento de Estado reagiram de forma crítica, notando que os elevados gastos militares destinados à aquisição de tamanha quantidade de material bélico, iria comprometer os orçamentos dos governos latino-americanos, desviando recursos que poderiam ser destinados ao desenvolvimento econômico. Os gestores do Departamento de Estado também temiam que pudesse ser feito uso indesejado das armas fornecidas, na forma de ameaças de agressão ou mesmo guerras entre os países latino-americanos, além do risco de golpes militares que desestabilizariam a situação política no continente.

Além disso, o estabelecimento de autoridade apropriada, sobre a condução da política de fornecimento de armas, era objeto de

disputa entre civis e militares. Os gestores civis se aferravam ao princípio da primazia do Departamento de Estado na condução da política externa dos EUA, ao passo que as autoridades dos Departamentos de Guerra e Marinha defendiam suas prerrogativas como únicos responsáveis pelo planejamento e execução de operações militares conjuntas com as forças armadas dos países latino-americanos. (PACH JR., p. 29; ALVES, 2007, p. 193; MOURA, 1981, p. 195).

A pesquisa realizada permite precisar melhor algumas destas afirmações e esclarecer o papel desempenhado por cada uma das instâncias citadas, sendo possível revelar a complexidade do processo de definição da política de fornecimento de material bélico para a América Latina, com seus conflitos e contradições, bem como apontar perspectivas futuras de estudos.

A base empírica da pesquisa foram os acervos depositados nos Arquivos Nacionais dos Estados Unidos da América (National Archives and Records Administration - NARA II) localizados em Maryland, EUA. Lá se encontram os documentos de diferentes entidades governamentais relativos ao Comitê Consultivo Conjunto das Repúblicas Americanas (Joint Advisory Board on the American Republics - JAB) cobrindo o período 1940-1945 (NARA II, 2018). Cabia aos militares da marinha e exército dos EUA reunidos no JAB propor políticas para o fornecimento de armas e munições para América Latina, bem como assessorar nas demais questões de defesa relativas à região o comando supremo das forças armadas aliadas reunido no Joint Chiefs of Staff (JCS), isto é, o Comitê Conjunto dos Chefes de Estado Maior estadunidense e britânico, estabelecido em 1942 e que atuou até o fim da guerra. O JAB foi estabelecido em fevereiro de 1941 e existiu até abril de 1946.

Planejando o pós-guerra: a atuação do Comitê Consultivo Conjunto das Repúblicas Americanas

O início das preocupações do JAB com a política a ser adotada no pós-guerra data de fins de 1943. Um dos primeiros documentos que faz referência direta aos debates sobre a formulação da política militar dos EUA para com a América Latina no pós-guerra é o relatório do JAB ao JCS. Tal relatório foi elaborado em 16 de dezembro de 1943 como resposta a uma solicitação do Departamento de Estado que havia demandado três dias antes que o JAB revisasse o plano originalmente adotado pela comissão em 3 de março de 1941. O contexto em 1941 era de ameaça dos países do Eixo à segurança dos EUA, exigindo estabelecimento de normas para execução do Lend Lease, a fim de financiar o atendimento das demandas de países latino-americanos de compras de armas e munições (JAB, 1943)

O texto traz uma reconstituição histórica dos principais eventos decorridos com relação à defesa hemisférica até então, bem como descreve as iniciativas já tomadas pela comissão. Em seguida o documento faz diversas constatações sobre a natureza, o caráter e o sentido das relações militares entre EUA e América Latina, relativas ao momento então vivido e o futuro imediato. O exame do conteúdo do documento confirma a interpretação de Leslie Bethell e Ian Roxborough (1996, p. 46) a respeito da pretendida manutenção e fortalecimento da solidariedade hemisférica depois da vitória na Segunda Guerra Mundial. Cabe, contudo, contextualizar e problematizar a forma pela qual se pretendia manter tal solidariedade, bem como a forma como era entendida.

Um primeiro conjunto de constatações presentes neste importante documento histórico diz respeito à situação estratégica vigente. Considerava que quaisquer riscos de maior monta à segurança do Hemisfério Ocidental já

teriam sido em sua maior parte eliminados, com a ressalva de que as operações submarinas do Eixo constituíam a maior das ameaças, devendo ser encarada da forma mais grave possível. Contudo, notava que – exceto no que se refere à guerra antissubmarino – as instalações e obras de infraestrutura disponíveis nas Américas do Norte e do Sul eram consideradas adequadas para dar conta da situação.

O documento nota que o acesso aos créditos do Lend Lease por parte dos países latino-americanos encorajou a demanda por aquisição de material que não era necessário ao esforço de guerra. Ainda assim, os autores do documento afirmam ser possível encaminhar de forma apropriada os pedidos que dissessem respeito a projetos essenciais. Constatava-se que não seria necessária a abertura de créditos adicionais pelo Lend Lease para qualquer país latino-americano. (JAB, 1943, p.6)

A principal constatação é de que a política corrente do Lend Lease para América Latina, à luz da mudança na situação estratégica vigente, teria que ser grandemente modificada e/ou redirecionada. Ocorre que, com o fim da guerra, países aliados, neutros e antigos inimigos estariam com enormes quantidades de material de guerra excedente. Tal material poderia vir a ser vendido a baixo custo ou negociado a base de troca com diferentes países latino-americanos, ampliando correspondentemente a influência destes países sobre as forças armadas do continente.

Tal cenário era motivo para preocupação. No caso de haver uma incontrolável aquisição de armamentos pelas repúblicas americanas, aumentaria a probabilidade de conflitos armados entre elas. Dai se conclui propondo que, a padronização com base em armas e equipamento dos EUA, bem como a oferta de treinamento nos termos da doutrina estadunidense às nações do Hemisfério Ocidental, seria da mais alta importância. Desta forma se poderia, controlando o tamanho e as finalidades das

forças armadas latino-americanas, garantir a paz e a segurança na região. O texto propõe que tal padronização, se cuidadosamente planejada e executada, iria contribuir para diminuir, ao invés de aumentar, as animosidades políticas e militares já então existentes entre as forças armadas de diferentes países latino-americanos, podendo tais aquisições serem feitas sob os auspícios do programa do Lend Lease. Do ponto de vista financeiro tais operações poderiam ser altamente lucrativas. (JAB, 1943, p.7)

Temos aí o embrião do futuro acordo interamericano de defesa hemisférica. O texto adverte para o fato de que, a menos que houvesse algum tipo de acordo interamericano, se assistiria a intensa competição entre as repúblicas americanas na aquisição de material bélico que elas considerassem necessário à própria segurança. Aquela época se constatava ser impossível determinar com alguma precisão qual quantidade de material militar adicional teria de ser fornecido aos diferentes países latino-americanos, nem o quanto de crédito pelo Lend Lease deveria ser estabelecido para cada um deles. Tudo dependeria da natureza das operações militares e dos planos para futura cooperação com as forças armadas de cada uma das repúblicas americanas. Fica claro que o futuro das relações entre os EUA e os demais países da América Latina dependeria de como fossem executados tais créditos do Lend Lease.

À luz destas constatações a comissão emitiu uma dezena de recomendações. A primeira delas estabelecia que as futuras requisições sob o Lend Lease só seriam aprovadas se enquadradas em cinco diferentes projetos: 1) requerimentos que dissessem respeito à preparação e apoio a operações militares conjuntas com as forças armadas das Nações Unidas engajadas na guerra antissubmarino ou outras ações militares ofensivas no continente; 2) as mesmas operações além-mar; 3) reparo e manutenção de equipamento essencial para o esforço de guerra; 4) quantidades limitadas de certos armamentos

que ajudassem as missões navais e militares a manter o interesse dos latino-americanos no material e métodos de treinamento estadunidenses, excluindo-se assim o material oriundo de outros países e sua correspondente influência política (JAB, 1943, p.9); 5) fornecimento de munição e equipamento suficientes para manter a segurança interna nos países que exportam materiais estratégicos vitais e os governos que apoiam os EUA.

A segunda recomendação era no sentido de se caminhar em direção a um entendimento interamericano, planejar o tipo e o poderio das forças armadas necessárias para manter a ordem interna e assegurar a contínua colaboração militar no Hemisfério Ocidental. Para tanto os acordos militares e navais a serem firmados com diferentes países latino-americanos deveriam ser extensões dos planos de defesa dos Departamentos de Guerra e Marinha, conforme proposto na terceira recomendação.

A quarta recomendação estipulava que, independentemente da aquisição de material militar vir a se efetuar através do Lend Lease ou em dinheiro, as repúblicas americanas iriam adquirir excedentes do material bélico padrão adotado pelas forças armadas dos EUA, sendo treinadas para seu uso em conformidade com os procedimentos doutrinários estadunidenses. As aquisições seriam examinadas e aprovadas por agências governamentais estadunidenses apropriadas, no caso, dos departamentos de Guerra e Marinha, de acordo com a quinta recomendação (JAB, 1943, p.9). A sexta recomendação especificava que ambos os departamentos deveriam consultar reciprocamente sempre que buscassem atender a um pedido de material de guerra da alçada do outro. O item seguinte propunha que todo requerimento de materiais para as forças armadas de países latino-americanos encaminhados a quaisquer entidades do governo dos EUA tinha que, necessariamente, serem apresentadas, primeiro, aos departamentos de Guerra e Marinha. As demais recomendações

incluem a determinação segundo a qual todo material de guerra excedente a ser vendido às forças armadas da América Latina fosse de natureza puramente militar, obtida nas sobras de guerra e não adaptável ao uso civil em tempos de paz. Tal providência estava em conexão com as preocupações de que os créditos do Lend Lease abertos aos países latino-americanos aumentassem a demanda por aquisição de material que não era necessário a defesa hemisférica. (JAB, 1943, p. 10)

O documento foi objeto de exame por parte do Secretario de Estado interino que enviou suas considerações para o Secretario de Guerra em carta datada de 29 de fevereiro de 1944 (STETTINIUS, 1944). A carta expressava concordância com o princípio segundo o qual a colaboração militar em tempo de guerra deveria ser mantida após o fim do conflito no interesse da segurança hemisférica. Para tanto, apoiava a proposta de se promover a padronização do material bélico adotado pelos países latino-americanos com base nos modelos e tipos de origem estadunidense, evitando-se assim que fosse importado de outras fontes como as já mencionadas. Sua recomendação era no sentido de que, pelo menos com alguns países, as conversações bilaterais em nível de estados-maiores comesçassem em caráter preliminar o mais rapidamente possível.

Deslanchar tais iniciativas era importante também para acelerar o processo de obtenção de informações sobre a situação de cada país. Ele sugeriu que as negociações se iniciassem com os seguintes tópicos: a natureza das forças armadas que cada país pretende manter após a guerra; questões relacionadas à aquisição de armamento para as forças armadas das repúblicas americanas; questões relativas ao trabalho das missões militares, navais e aéreas nos países onde já se encontram estabelecidas, bem como a possibilidade de enviar tais missões para países onde ainda não existam; instalações de treinamento técnico e educacionais nos EUA que podem ser disponibilizadas para instruir

peçoal militar e naval das outras repúblicas americanas.

O Departamento de Estado antecipava problemas no encaminhamento dos dois primeiros pontos por conta de questões ligadas aos atributos da soberania nacional, dentre os quais se incluem a liberdade de fixar o tamanho das forças armadas e comprar armamentos em qualquer país. Outro fator complicador era a necessidade de se firmar acordos para uso e manutenção de certas instalações, como as bases aéreas construídas pelos EUA em diferentes países da América Latina, mas para os quais ainda não se havia definido um encaminhamento específico (STETTINIUS, 1944, p. 3).

A mesma correspondência delineava como os responsáveis pelas negociações deveriam explicar para as autoridades militares latino-americanas qual seria dali para frente a política dos EUA: a) tendo sido superada a ameaça de agressão ao hemisfério, mas tendo em vista a importância de ação conjunta para mutua proteção no futuro, deve-se considerar o problema da segurança militar hemisférica no pós-guerra, de acordo com os princípios da colaboração interamericana incorporados na Declaração de Lima e reiterados tanto na Resolução XV do Segundo Encontro de Chanceleres em Havana quanto na Resolução 39 do Terceiro Encontro no Rio de Janeiro; b) a mudança da situação estratégica exige o reexame dos arranjos realizados à época em que o hemisfério se achava ameaçado de agressão; deve-se trocar informações sobre o futuro da defesa hemisférica dando-se início a conversações bilaterais em nível de estados-maiores o mais rapidamente possível com cada uma das repúblicas americanas, exceto Argentina e Bolívia; c) as repúblicas americanas deveriam assegurar um mínimo de suprimentos de uma fonte segura de armas adequadas para partilhar a defesa do continente e assumir responsabilidades em um sistema geral de segurança, de forma que o suprimento de material bélico incrementasse a colaboração e

confiança mútuas (STETTINIUS, 1944, p. 3); d) as conversações bilaterais podem vir eventualmente a se inserir num sistema geral de segurança e arranjos para a regulação internacional de armamentos; e) na discussão da natureza das forças armadas de cada país deve-se tentar alcançar entendimentos sobre outras formas de cooperação militar como no caso do suprimento de armas de uma república americana para outra, missões militares, etc. integradas a política da padronização de armamentos por todo continente com base em tipos estadunidenses; f) no que se referia ao uso conjunto com as forças armadas dos EUA das instalações militares construídas nos países latino-americanos, devia-se desconversar por enquanto, alegando desconhecimento de como os respectivos estudos estão sendo delineados.

Encerrando o documento o Secretário de Estado interino enfatiza a importância dos executores de tais políticas discutirem e se informarem sobre o assunto com o pessoal envolvido dos respectivos departamentos em Washington, antes de partirem para suas missões. Também se deveria recorrer às embaixadas estadunidenses nos respectivos países para ajudar preparar o terreno para as negociações militares. Tais considerações não eram meras sugestões de ordem prática, mas indicativas das tensões entre o Departamento de Estado e os da Marinha e Guerra no encaminhamento das negociações. Continuava pendente a definição de quais autoridades seriam as responsáveis pela condução das negociações e a até mesmo o papel do JAB no processo (STETTINIUS, 1944, p. 5).

Um rascunho de proposta para que as atribuições do JAB fossem melhor definidas surgiu em uma carta do Secretário de Guerra remetida para seu colega da pasta da Marinha em 10 de junho de 1944 (STIMSON, 1944). Ali eram arrolados os tipos de requisições de armas que deveriam ser encaminhadas à JAB que faria previamente, então, recomendações a quaisquer alocações, incluindo:

Armamentos e equipamentos que impliquem em grandes mudanças na força armada de países como os aumentos propostos já sob consideração;

Construção de novas fábricas ou conversão de fábricas existentes para produção de armamentos e materiais de guerra ou destinados às forças armadas;

Fornecimento de qualquer tipo de material de guerra pagos em dinheiro para outros países que não o México e Brasil;

Aviões destinados as forças armadas de republicas americanas (outros tipos além dos de treinamento já designados), sob os créditos do Lend Lease, ou em dinheiro para qualquer país exceto aqueles aprovados para o Brasil através da Comissão Conjunta de Defesa Brasil-EUA;

Questões genéricas envolvendo compra por estes países de material, seja em dinheiro ou através dos créditos do Lend Lease, os quais se desejasse considerar de forma conjunta;

Requerimentos de equipamentos que implicam o estabelecimento de novas instalações de manutenção, bases ou depósitos de maiores dimensões;

Programas de longo prazo como manutenção, etc. (STIMSON, 1944, p.2)

Em alguns casos a aplicação desta política foi amplamente consensual, como por exemplo, no caso mexicano. O México se encontrava em conflito diplomático com os EUA antes da guerra por conta da política de nacionalização das petrolíferas estadunidenses sem indenização, ocorrida em 1938. Além disso, o México não tinha uma posição geográfica de caráter estratégico para a defesa dos EUA, que

se consideravam perfeitamente capazes de garantir a segurança do Caribe do Pacífico sem ajuda mexicana de monta. Finalmente, havia o receio de armar um país vizinho com histórico de problemas fronteiriços com os EUA.

Um indicativo da posição da JAB quanto aos pedidos do México foi revelada num documento interno datado de 12 de agosto de 1944, relativo à aquisição nos EUA de uma fábrica de pólvora sob os auspícios do Lend Lease. Nele se inclui uma determinação da Comissão de Defesa Conjunta México-Estados Unidos (Joint Mexican-US Defense Commission) segundo a qual a política geral de financiamento ao México sob o Lend Lease era a de viabilizar o estabelecimento apenas de pequenas fábricas de armas ou munições na escala de produção que não excedesse o atendimento das necessidades de tempos de paz (MORRISEY, 1944). Tal política pode ajudar a entender as dificuldades encontradas pelas autoridades mexicanas em concluir as instalações adquiridas nos EUA sob o Lend Lease, destinadas a fabricar munição, ainda na vigência da guerra (CONN & FAIRCHILD, 2000, p. 426).

Já a Argentina e Bolívia seguiam à margem de quaisquer fornecimentos, face às acusações dos EUA de colaboração destes países com as potências do Eixo, cujos desdobramentos seguiriam até o início da Guerra Fria, no bojo da polémica da divulgação do Livro Azul (LOURENÇO NETO, 2017).

Uma crise regional: Peru, Equador e o fornecimento de bombardeiros de mergulho

A definição de tais políticas não demoraria a sofrer o impacto de uma crise regional envolvendo Peru e Equador, opondo entre si diferentes instâncias decisórias do governo dos EUA. O cerne da disputa ocorrida entre autoridades militares dos EUA reunidas no JAB e o Departamento de Estado dizia respeito

ao fornecimento de aviões bombardeiros de mergulho Douglas SBD Dauntless ao Peru, resultando em polêmica que se arrastou entre fevereiro e julho de 1944.

A cronologia da crise se inicia em 14 de fevereiro de 1944 quando uma autoridade militar local dos EUA, no caso, o Chefe da Missão Aeronáutica Naval no Peru, fazia notar ao Adido Aeronáutico na Embaixada do Peru em Washington a inadequação dos aviões então em poder dos peruanos, muito desgastados. Os modelos de treinamento se encontravam no fim da vida útil e atividades de patrulha antissubmarino haviam sido suspensas. Ele também notava que, no caso da aparição de submarinos inimigos no litoral do Peru, seria importante contar com uma esquadrilha de bombardeiros de mergulho (ROGERS, 1944)

No dia seis de julho de 1944 o Adido Aeronáutico na Embaixada do Peru requisitou ao Departamento de Marinha, na pessoa do Almirante Spears, para pagamento através do Lend Lease, vários modelos de aviões dos EUA. Dentre os 49 aparelhos solicitados 37 eram aparelhos de treinamento e 12 eram SBD Dauntless (REVOREDO, 1944). Em 25 de julho de 1944 um analista do Escritório do Chefe de Operações Navais em memorando ao Almirante Spears justificava, de um ponto de vista militar, estratégico e político, a aquisição pretendida pelo Peru. Dentre os argumentos arrolados consta o impacto negativo da redução da base aérea do Exército Estadunidense, então localizada no Porto de Talara no Peru, a um esqueleto, tamanha era a falta de aviões utilizáveis; que tais aeronaves seriam úteis para a defesa da área e também do Canal do Panamá; um histórico de cooperação total das autoridades peruanas com o esforço de guerra dos EUA incluindo o combate à subversão nazista; e uma manifesta boa vontade em cooperar com qualquer pedido do governo dos Estados Unidos por parte das autoridades peruanas. (ABELL, 1944, p. 1)

Em 25 de julho de 1944 o Almirante

Spears encaminhou um memorando ao Almirante Reeves do Comitê de Alocação de Munições (Munitions Allocation Committee - MAC), autoridade máxima no assunto, composta em sua essência pelos membros do JCS e seus representantes (SPEARS, 1944). No texto citava, em apoio à venda dos SBD para o Peru, as próprias diretivas do JCS, elaboradas a pedido do Departamento de Estado, relativas ao fornecimento de material bélico para as repúblicas americanas. Nelas se admitia a possibilidade de efetuar tais fornecimentos no caso de operações conjuntas com as forças das Nações Unidas no hemisfério, bem como o que fosse essencial para execução dos programas nas quais as missões militares e navais dos EUA estivessem engajadas, tudo isso a critério das autoridades militares estadunidenses. Objetivamente, o pedido peruano se enquadraria em ambas as situações.

No documento o Chefe de Operações Navais dos EUA enfatiza a importância do uso da Base de Talara, cedida pelos peruanos desde 24 de abril de 1942, destacando que a presente missão naval não dispunha de meios para instrução, insistindo que a cooperação peruana com o esforço de guerra dos EUA tinha sido total e que a cessão das aeronaves não iria piorar as tensões já existentes entre Peru e Equador, cujo auge mais recente havia sido a guerra travada entre estes dois países em julho de 1941. Mais ainda, informava que a Marinha de Guerra e o Estado-Maior da Força Aérea Peruana estavam sob o comando de oficiais dos EUA, o que era uma garantia de alinhamento com as políticas militares daquele país segundo as demandas da defesa hemisférica. É de se destacar a insistência do texto no argumento segundo o qual não cabe às autoridades diplomáticas interferirem na transferência de material bélico para finalidades relacionadas a operações militares conjuntas com os países latino-americanos. O texto se encerra lembrando o precedente segundo o qual o Departamento de Estado ignorou os sentimentos do Peru e da

Bolívia quando autorizou a transferência de 12 SBD para o Chile pouco tempo antes. (SPEARS, 1944, p. 3) Tais considerações se constituíam em manifestações do choque de diferentes pontos de vista sobre qual instancia governamental tinha o poder de decidir sobre as alocações de material bélico para a América Latina bem como da própria necessidade de tais fornecimentos.

Os pontos de vista do JAB e do Departamento de Estado sobre a questão foram confrontados na reunião do MAC de 26 de julho de 1944. (MAC, 1944) O representante do Departamento de Estado era o subsecretário da pasta Adolph Berle, que exerceria pouco tempo depois um papel de destaque como Embaixador dos EUA no Brasil no contexto da queda de Vargas. Berle voltou a colocar que a transferência dos SBD para o Peru seria prejudicial às negociações com o Equador para aquisição de bases nas Ilhas Galápagos. Notou também que nem Peru nem Equador participavam de operações bélicas conjuntas com as forças armadas dos EUA e o fornecimento de armas poderia aumentar o perigo de uma guerra entre os países.

Em resposta, o Almirante Reeves, lembrando o histórico de hostilidade entre Peru e Equador, demonstrou ceticismo quanto ao fato que o fornecimento das aeronaves pudesse piorar a situação. Em seguida também Spears insistiu no fato de que o Peru demandava mera reposição de aeronaves, não implicando em expansão de sua força aérea, sem as quais suas instalações portuárias e petrolíferas estariam indefesas mesmo no caso do ataque de um único submarino. Indo mais longe defendeu o ponto de vista do JAB segundo o qual as autoridades militares deveriam sempre ter autonomia para alocação de material para finalidade de guerra, sem necessidade de consulta ao Departamento de Estado (MAC, 1944, p.3). A discussão terminou sem uma decisão definitiva a respeito, prevendo ser retomada na reunião seguinte do comitê em 2 de agosto de 1944 (MAC, 1944a).

Em 31 de julho de 1944 ocorreu uma reunião do JAB com representantes dos Departamentos de Marinha e de Guerra, além de assessores do Departamento de Estado na condição de convidados. Um destes assessores voltou a colocar a posição do Departamento de Estado segundo a qual a transferência das aeronaves teria um efeito desestabilizador, particularmente tendo em vista as negociações com o Equador para a cessão das Ilhas Galápagos onde os EUA pretendiam construir bases. Também lembrava que a situação militar havia mudado para melhor, sugerindo a desnecessidade do fornecimento de material bélico adicional para o Peru. (JAB, 1944)

Na discussão que se seguiu os representantes da marinha afirmaram não haver garantias que a situação continuasse assim, que os SBD iriam substituir velhos aviões alemães e italianos que até então eram usados para patrulha costeira, revelando também existir um tratado militar secreto assinado em junho de 1942 que comprometeu definitivamente os EUA em auxiliar as forças armadas peruanas. Os presentes perceberam que havia então um conflito aberto entre as considerações políticas do Departamento de Estado e as necessidades da situação militar expressas pelos membros da JAB. Concordou-se então em solicitar ao MAC que aprovasse a entrega dos 12 SBD ao Peru, mas que a requisição não fosse feita até outubro. O resultado final do conflito foi que as aeronaves jamais foram transferidas ao Peru, confirmando na prática o ponto de vista do Departamento de Estado em detrimento do JAB. Mas isso só veio a ocorrer depois do Secretário de Estado ter obtido apoio do próprio Roosevelt para barrar as pretensões dos militares (PACH JR, 1991, p. 35).

A busca pelo equilíbrio de poder entre as Repúblicas Americanas

Estes eventos podem ter motivado o ofício do Secretario de Estado ao Almirante Leahy em 24 de agosto de 1944 (HULL, 1944).

No documento Cordell Hull discute atribuições de autoridades militares e diplomáticas no encaminhamento das negociações de armas. Também nota países problemáticos nos quais havia alto grau de risco das negociações virem a fracassar como Cuba, México, Colômbia e Panamá; e estabelece que, nas negociações, sejam abordados inicialmente Brasil e México, devido à importância deles no continente, seguidos por Colômbia, Chile e Uruguai.

O encaminhamento das conversações em nível de Estados Maiores ainda tinha muitos pontos obscuros que careciam serem discutidos. Para isso seriam necessárias instruções precisas por parte dos altos comandos do Exército e Marinha dos EUA. O Departamento de Guerra deu início a tais iniciativas, enviando à JAB os relatórios das conversações bilaterais então mantidas com diferentes países latino-americanos. Dentre estes se incluem Brasil, Bolívia, Chile, Venezuela, México, Costa Rica, Equador, Honduras, Peru e El Salvador (JAB, 1945). A complexidade do assunto fez com que as negociações com os estados-maiores das forças armadas latino-americanas fossem suspensas em outubro de 1944, a fim de se aclarar as divergências. Tais negociações só seriam retomadas em janeiro de 1945, já sob o princípio de que deveriam ser conduzidas sob a autoridade de cada um dos embaixadores dos EUA no país interessado (PACH JR., 1991, p. 36).

A iminência do fim da Segunda Guerra Mundial também no Pacífico aumentou a urgência em se definir diversos aspectos ainda em aberto na política de colaboração militar com a América Latina. Tais questões foram encaradas na reunião da comissão do dia 13 de agosto de 1945. Estavam presentes as mais altas patentes da entidade e seus assessores. A presidência ficou a cargo do Almirante Spears, Chefe de Operações Navais do JCS.

A ata da reunião é extremamente detalhada, permitindo acompanhar a argumentação e entender o ponto de vista de

cada um dos envolvidos, bem como acessar várias informações reveladoras do grau de conhecimento das autoridades estadunidenses com relação às intenções e planos militares de cada país latino americano envolvido (JAB, 1945). Os maiores problemas eram precificar os materiais e respectivos custos de manutenção em relação à capacidade financeira de diferentes forças armadas do continente, além de garantir um razoável equilíbrio de poder entre elas.

Estas questões assumiram importância central quando se tratou de examinar o plano brasileiro para renovar sua esquadra. Uma das propostas seria enviar para sucata dois antigos couraçados brasileiros e substituí-los por outros dois de origem estadunidense da Classe Nevada (JAB, 1945, p.2) o que colocava em pauta, conseqüentemente, a questão dos custos de aquisição e manutenção das belonaves.

A esse respeito o Almirante Spears colocou incisivamente o primeiro princípio a ser observado, segundo o qual não seria abastecida nenhuma força armada maior do que pudesse ser mantida pelas finanças do respectivo país. O segundo princípio é que não seriam fornecidos recursos para que países latino-americanos pudessem guerrear entre si (JAB, 1945, p.3). Além disso, havia a questão do equilíbrio de forças (JAB, 1945, p.4). O Brasil queria mais que dobrar tonelagem da sua marinha, sendo importante saber como tal expansão seria considerada em relação as dos outros países. O desafio era definir o tamanho ideal das forças armadas de cada país. Berle, já então embaixador no Brasil, era contra a venda dos navios.

Em 15 de setembro de 1945 o JAB enviou um novo documento ao JCS com propostas para a colaboração militar entre os EUA e as demais republicas americanas no pós-guerra (JAB, 1945a). O texto cita como referência algumas das políticas aprovadas pelo JCS para as negociações militares com a América Latina. Ali é expresso o propósito de se padronizar o material bélico utilizado pelos

países da região com base nos tipos e modelos empregados pelos EUA, abastecer as forças armadas da região na proporção da capacidade financeira de cada país em mantê-las e direcioná-las para se dedicarem aos propósitos relacionados à defesa hemisférica (JAB, 1945a, p. 2).

Uma vez mais são citadas as preocupações com o treinamento dos militares latino-americanos visando adequada operação dos equipamentos, armas e veículos a serem adquiridos. De acordo com a diretiva do JCS 1233/2 ali citada a política dos EUA na assistência às atividades de treinamento deveria ser feita de várias formas. São mencionadas as ações das missões militares, navais e aéreas estadunidenses; o crescente número de estudantes latino-americanos em escolas e estabelecimentos de ensino militar nos EUA; demonstrações de armas, equipamentos e métodos de treinamento para os adidos navais, militares e aeronáuticos das repúblicas americanas em Washington; convites para assistirem manobras militares; e tornar disponível na maior extensão possível a distribuição de informações técnicas, incluindo manuais e tabelas de organização traduzidas, filmes educativos e de demonstração (JAB, 1945a, p. 2).

A desejada colaboração militar implicava no equipamento e treinamento das forças armadas das demais repúblicas americanas, o que teria implicações de natureza política e econômica afetando a diplomacia praticada pelos EUA no campo das relações interamericanas. Isso levou ao estabelecimento pelo JAB de onze princípios gerais que deveriam nortear a busca pela cooperação militar que podem ser resumidos assim:

Não apoiar a expansão de forças armadas além da capacidade econômica do país em sustenta-las;

Não fornecer treinamento ou equipamento se houver razão para acreditar que possa ser usado para agressão ou ameaça de agressão de um país a outro;

Embora reconhecendo a necessidade de obter aprovação do Congresso dos EUA para as ações aqui descritas, salienta a urgência de sua implementação, num contexto em que potências não-americanas são fontes alternativas de fornecimento de material bélico, gerando compromissos que podem vir a se constituírem em obstáculos para os EUA; não se pode desperdiçar a boa vontade já demonstrada por diversas nações em adotar os métodos de doutrinação e treinamento oferecidos pelos EUA;

No exame das conversações já realizadas foi levado em consideração dados como população, alfabetização, carga tributária, gastos com defesa nos anos precedentes, geografia, clima e características nacionais da população de cada país envolvido;

Ao se avaliar o tamanho ideal das forças armadas dos países da região a possibilidade de guerras interamericanas deve ser levada em conta mas não como fator decisivo;

Recomendações de armamentos devem se guiar pelo papel que cada país terá na defesa comum, especialmente em caso de ataque por algum Estado não-americano (JAB, 1945a, p. 4);

Deve-se considerar como áreas militarmente estratégicas para a defesa hemisférica, em ordem de prioridade: Canal do Panamá e seus acessos, México, nordeste brasileiro, estuário do Rio da Prata e seus acessos, Mollendo (Peru) até Antofagasta (Chile) e o Estreito de Magalhães (JAB, 1945a, p. 5).

A partir daí o documento estabelece quatro premissas de largo alcance estratégico: que os EUA sozinhos ou com aliados manterão forças armadas adequadas para garantir a segurança do hemisfério, particularmente das suas áreas estratégicas; que as repúblicas americanas nos quadros de uma organização de segurança internacional, desempenharão no futuro um papel na manutenção da paz e da segurança no hemisfério; que as forças armadas de cada país estejam em harmonia com as políticas interna e externa, seus recursos nacionais, topografia, geografia, força de trabalho e economia; que o papel das forças armadas dos países latino-americanos é aumentar o poderio militar estadunidense no hemisfério, a ordem e a segurança internas, fazer a defesa local contra ataques isolados e incursões, proteger a navegação costeira, o comércio de além-mar e disponibilizar instalações para uso dos EUA em caso de agressão externa (JAB, 1945a, p. 6).

Tudo isso tinha implicações que deveriam ser consideradas pelos países latino-americanos em se tratando de adquirir material bélico dos EUA. No documento em questão são explicitados pelo menos cinco delas: organizar suas forças armadas de acordo com os padrões e métodos estadunidenses, adotar métodos e princípios de treinamento dos EUA, aceitar missões militares e navais concomitantemente ou mesmo antes de receber qualquer equipamento, abandonar equipamento de origem “estrangeira” (isto é, não estadunidense) para adotar modelos fabricados nos EUA e enviar membros de suas forças armadas para escolas militares nos Estados Unidos (JAB, 1945a, p. 8).

O texto encerra esta parte com mais duas propostas de encaminhamento: para garantir um melhor controle sobre a capacidade de cada país financiar suas forças armadas cada programa deveria se estender ao longo de alguns anos; a situação estratégica é a mais favorável possível para se executar os planos formulados nas

conversações de Estado Maior, desde que se possa fazer algumas remessas o quanto antes a fim de não se perder a confiança dos parceiros latino-americanos (JAB, 1945a, p. 7).

Finalmente, o documento se encerra fazendo quatro recomendações bastante objetivas a fim de encaminhar a implementação da política proposta: a) que o tamanho pretendido para as forças armadas de cada país não implique em exceder a média dos orçamentos dos últimos cinco anos antes da guerra; b) que entregas de equipamento sejam feitas apenas para países comprometidos em treinar pessoal para operá-los com eficiência; c) que estas entregas sejam feitas ao longo de um período de cinco anos; d) que o tamanho recomendado das forças armadas esteja de acordo com o que foi planejado em Washington (JAB, 1945a, p. 7).

Anexo a esta carta se encontra um apêndice de autoria do Departamento da Marinha onde se determina a força naval a ser mantida pelas repúblicas americanas no pós-guerra. O documento é extremamente interessante porque sintetiza as considerações daquele órgão das forças armadas estadunidenses sobre o futuro das marinhas de guerra dos demais países do hemisfério (US NAVY, 1945). Várias das suas afirmações são taxativas.

Dentre estas se destacam as considerações gerais do documento. De saída se afirma que nenhuma das demais repúblicas americanas irá receber qualquer encorajamento; que por uma questão emocional Chile, Brasil e Argentina provavelmente desejarão manter a esquadra presente; somente Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, México, Peru, Uruguai e Venezuela serão capazes de manter marinhas de guerra de alguma importância; todas demais repúblicas americanas terão pouca coisa além de guardas costeiras; que no financiamento das aquisições se negociará pagamento através da cessão de privilégios para exploração e desenvolvimento de recursos locais como

petróleo, cobre, estanho, etc. Se associava, desta forma, a política de venda de armamentos com a de aquisição de material estratégico, cujas fontes de origem latino-americana tinham sido de enorme importância para os EUA na Segunda Guerra Mundial (US NAVY, 1945, p. 1).

Em 24 de setembro de 1945 ocorreu nova reunião do JAB relativa à colaboração militar com as repúblicas americanas no pós-guerra. O objetivo era debater o tema a partir do texto base da carta enviada pela comissão sobre o assunto ao JCS nove dias antes. Na minuta da reunião é notado que somente após considerável discussão concordou-se em elaborar determinadas mudanças no texto do documento. Dentre estas cabe destacar as três mais importantes.

A primeira delas é a redação de um novo parágrafo onde são citados os mecanismos de contenção de ataques militares de um país latino-americano a outro. Citando os princípios contidos na Carta das Nações Unidas, o documento afirma que nenhum dos Estados americanos poderá atacar outro sem incorrer na desaprovação e provável oposição, primeiro, dos demais países do hemisfério e, simultaneamente, do resto do mundo. Neste sentido, a Declaração de Chapultepec é citada como um compromisso destinado a lograr estreita cooperação militar entre os países da região e que deve ser formalizado e operacionalizado o quanto antes (JAB, 1945b, p.1).

Outra novidade no texto é a redação de um parágrafo estabelecendo que, no futuro, as repúblicas americanas terão um papel a desempenhar, tanto na ONU quanto numa organização hemisférica regional, na manutenção da paz e da segurança na região. (JAB, 1945b, p.2) Nesta versão do documento também são reiteradas as variáveis a serem levadas em conta no estabelecimento do tamanho e poderio desejáveis para cada uma das forças armadas latino-americanas. São repetidos itens como os recursos nacionais, topografia, posição geográfica, força de trabalho e

economia. Finalmente, o texto também tornou mais explícita a exigência, já estabelecida, de condicionar as entregas de material bélico à capacidade do país receptor de treinar o pessoal para operá-lo, tudo de acordo com as políticas e procedimentos adotados nas forças armadas dos EUA.

A Ata de Chapultepec propunha criar uma Agência Militar Interamericana e as autoridades militares estadunidenses encaravam essa possibilidade como um fator a mais a impulsionar seus planos de exercer o monopólio do fornecimento de material bélico para a região. Em 30 de outubro de 1945 ocorreu uma reunião do JAB para discutir a versão preliminar do memorando intitulado “Uma agência militar interamericana para implementar o Tratado do Rio de Janeiro e Ata de Chapultepec” (An Inter-American Military Agency to Implement the Treaty of Rio de Janeiro and the Act of Chapultepec). Uma das questões debatidas dizia respeito à organização de um Estado Maior Executivo Interamericano que seria integrante do Conselho Interamericano (JAB, 1945c, p.1).

Dentre os pontos consensuais na reunião consta a menção a uma determinação do JCS, segundo a qual a estrutura defensiva interamericana deveria ser preservada como um arranjo regional quando inserida nas estruturas globais de segurança. Neste sentido, é citada a quarta resolução da Ata de Chapultepec, a qual prevê o estabelecimento de uma agência militar com este formato.

Já estava então em vigência uma resolução do JCS através da qual se pretendia fornecer equipamento, treinamento e doutrinação das forças armadas latino-americanas, visando uma cooperação mais estreita para a defesa do hemisfério ocidental. A expectativa é que tais objetivos viessem a ser alcançados na eminente Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e Segurança Continental (Inter-American Conference for the Maintenance of Continental Peace and Security), onde se pretendia discutir a

articulação de ações de apoio militar regionais, a qual só viria a se realizar no Rio de Janeiro em 1947 (JAB, 1945c, p.1). Daí o interesse nas questões relativas a organização, funcionamento e estabelecimento de uma entidade militar interamericana. Pretendia-se que o próprio JAB formasse o núcleo de tal organização. Sua finalidade principal deveria ser preparar planos e medidas para a defesa do continente americano contra-ataques por parte de Estados não-americanos. O documento nota que, embora a Ata de Chapultepec não faça distinção entre agressões por parte de Estados americanos ou não-americanos, considera impraticável preparar com antecedência planos numa base multilateral contra ataque de uma nação americana contra a outra (JAB, 1945c, p.3).

A pretendida agência teria um organismo no qual todos os países seriam representados, bem com um pequeno Estado-Maior composto pelos países dispostos a participar e que fossem capazes de manter forças armadas para a defesa comum do hemisfério, de forma a atuar como um corpo executivo. Os países citados na sua composição seriam Brasil, Argentina, Chile, Peru, Colômbia, México e Estados Unidos. Outras seções e comitês poderiam ser criados dentro da entidade.

O documento propunha que os EUA assumissem a responsabilidade pela defesa hemisférica e, em decorrência, exercessem a liderança da entidade. Contudo, se nota que os planos de guerra e operações planejadas pelos EUA para o caso de ocorrência de agressão ao continente não precisavam ser discutidos no Estado Maior proposto, exceto no que dizia respeito a defesa hemisférica (JAB, 1945c, p.4).

Em suas conclusões parciais o documento propunha quatro iniciativas. A primeira é que, imediatamente após a conclusão do tratado que deveria resultar da Conferência do Rio de Janeiro, deveriam ser realizadas com diferentes países latino-americanos discussões que conduzissem a uma resolução regulando a cooperação militar permanente, bem como a

constituição da agência militar interamericana nos termos propostos. Uma segunda iniciativa dizia respeito a oportunidade de se estabelecer conexão entre as iniciativas desta agência militar e a União Pan-americana. Também foi proposto que tal agência militar ficasse encarregada da preparação de planos e recomendações das medidas necessárias à defesa, sempre em permanente ligação com os chefes de estado-maior dos diferentes países latino-americanos. Finalmente, as decisões sobre o uso de medidas coercitivas deveriam ser tomadas pela organização política regional já existente, isto é, a União Pan-americana. A agência militar interamericana só poderia atuar sob sua autorização (JAB, 1945c, p.5). O Estado Maior executivo da agência seria composto pelos países citados o que, como se nota, incluiria a Argentina, mas apenas quando o país atendesse aos necessários requisitos, isto é, normalizasse suas relações com os EUA. A sede permanente da organização seria em Washington (JAB, 1945c, p.5).

Tais planos acabaram por serem abandonados. Quando a conferência do Rio finalmente ocorreu em maio de 1947 as autoridades estadunidenses pretenderam conduzir as discussões no sentido do estabelecimento apenas de um tratado de assistência recíproca a ser acionado no caso de agressão ou ameaça de agressão (MOURA, 2012, p. 199).

Conclusão

O exame dos documentos esclarece diversos aspectos do contexto e suscita algumas questões. A documentação permite entender quais eram os objetivos políticos e militares dos EUA com relação aos países da América Latina no imediato pós-guerra e os meios através dos quais poderiam ser alcançados. Se visava fazer das forças armadas dos diversos países do continente meros executores dos planos de defesa dos EUA contra eventuais agressões de potências extracontinentais, confirmando as

interpretações dos autores que já trabalharam com o tema.

Embora nenhum país seja citado especificamente é realçada a ameaça que pode advir de potências não-americanas, tanto sob a forma convencional quanto através da subversão. As tratativas desenvolvidas nas sucessivas conferências interamericanas são citadas, como marcos legais relevantes, para o processo de organização da defesa hemisférica, tal qual proposta por Washington.

Para além dos interesses estratégicos é evidente a abordagem comercial que visava o monopólio dos fornecimentos militares a todos os países latino-americanos, tidos como passíveis de virem a se alinhar aos interesses políticos e estratégicos dos EUA. No processo emergiram diferentes visões e avaliações, por parte das autoridades militares e diplomáticas dos EUA, sobre o papel a ser desempenhado por cada país na defesa hemisférica, revelando choques entre representantes do Departamento de Estado com seus equivalentes da Marinha que foram fatores complicadores do processo.

Cabe, contudo, fazer alguns reparos às constatações dos autores que pesquisaram o tema. Por um lado, em que pese a confrontação entre instituições civis e militares, é de se notar que havia indivíduos em ambas as agências do governo que percebiam as implicações dos custos a serem assumidos pelos países latino-americanos na expansão das suas forças armadas. Particularmente a Marinha de Guerra dos EUA citava com frequência a questão dos custos, fazendo coro com as preocupações dos diplomatas civis lotados no Departamento de Estado.

Também cabe problematizar algumas colocações de autores que pesquisaram o tema, em especial no que se refere a expansão das forças armadas latino-americanas, supostamente apoiada pelas instituições militares, mas criticada pelo Departamento de Estado. A documentação analisada permite questionar tais afirmações na

medida em que tanto a Marinha dos EUA quanto o Exército tinham políticas militares para a América Latina definidas anteriormente à Guerra Fria. Percebe-se que a Marinha dos EUA descartava a possibilidade de todos os países latino-americanos possuírem suas próprias esquadras, pretendendo que vários deles mantivessem apenas guardas costeiras. Também da parte do Exército se observa restrições havendo, em alguns casos, veto a qualquer expansão. O caso do México é ilustrativo, uma vez que fica claro o intuito de confinar o poder militar daquele país ao mínimo possível. Nos futuros estudos do tema seria importante confrontar a política mais geral pretendida pelas autoridades em Washington para a América Latina no início da Guerra Fria com os projetos militares pré-existentes em cada país à época da Segunda Guerra Mundial, permitindo perceber rupturas e continuidades nestas diferentes iniciativas e suas respectivas implicações.

Referências

ABELL, George W. **Memorandum for Admiral Spears, justification from a military point of view for delivery of 12 SBD planes to Peru.** Washington, 25/07/1944. Imagens 1531-32 disponíveis em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QDVPajfGXnFypR-fhuNm69PvREVI> Acessadas em 21/02/2018

ALVES, Vágner Camilo. Ilusão desfeita: a “aliança especial” Brasil-Estados Unidos e o poder naval brasileiro durante e após a Segunda Guerra Mundial. **Rev. Bras. Polít. Int.** 48 (1): 151-177, 2005

_____, Da Itália à Coréia: decisões sobre ir ou não à guerra. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2007.

BETHELL, Leslie & ROXBOROUGH (orgs.). **A América Latina entre a Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria.** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996.

CONN, Stetson & FAIRCHILD, Byron. A estrutura de defesa do Hemisfério Ocidental: o Exército dos Estados Unidos na Segunda Guerra Mundial. Rio de Janeiro, Bibliex, 2000.

HULL, Cordell. **Reply letter april, 6 Henry L. Stimson. Washington, 16/04/1941.** Imagens 1324-26 disponíveis em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QD>

VPAjfGXnFypR-fhuNm69PvREVI Acessadas em 21/02/2018

HULL, Cordell. **In reply to letter Holding of bilateral staff conversations with American Republics. Washington, 24/08/1944.** Imagens 1432-1434 disponíveis em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QD> VPAjfGXnFypR-fhuNm69PvREVI Acessadas em 21/02/2018

JAB, **Policy to Purchase of Machine Tools and Machinery in the United States by American Republics.** Washington, 02/05/1941. Imagens 1295-97 disponíveis em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QD> VPAjfGXnFypR-fhuNm69PvREVI. Acessadas em 21/02/2018

____, **Subject Munitions for American Republics.** Washington, 14/07/1941. Imagens 1290-91 disponíveis em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QD> VPAjfGXnFypR-fhuNm69PvREVI Acessadas em 21/02/2018

____, **Report of Joint Army and Navy Advisory Board on American Republics as revised at the request of the Department of State.** Washington, 16/12/1943. Imagens 1649-53 disponíveis em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QD> VPAjfGXnFypR-fhuNm69PvREVI Acessadas em 21/02/2018

____, **Memorandum for Admiral W. O. Spears, subject Bi-Lateral Staff Conversations.** Washington, Imagem 1430 disponível em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QD> VPAjfGXnFypR-fhuNm69PvREVI Acessada em 21/02/2018

____, **Minutes of the meeting of 31 july 1944.** Washington, 31/07/1944. Imagens 1568-70 disponíveis em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QD> VPAjfGXnFypR-fhuNm69PvREVI Acessadas em 21/02/2018

____, **Meeting of Joint Advisory Board on American Republics 13/08/1945.** Washington. Imagens 1553-57 disponíveis em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QD> VPAjfGXnFypR-fhuNm69PvREVI Acessadas em 21/02/2018

____, **Post war military collaboration between the US and other American Republics.** Washington, 15/09/1945. Imagens 1502-1508 disponíveis em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QD>

VPAjfGXnFypR-fhuNm69PvREVI Acessadas em 21/02/2018

____, **Minutes of the meeting 24 september 1945.** Washington, 24/09/1945. Imagens 1548-1550 disponíveis em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QD> VPAjfGXnFypR-fhuNm69PvREVI Acessadas em 21/02/2018

____, **Minutes of the meeting of 30 october 1945.** Washington, 30/10/1945. Imagens 1538-1545 disponíveis em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QD> VPAjfGXnFypR-fhuNm69PvREVI Acessadas em 21/02/2018

LOURENÇO NETO, Sydenham. Entre Chapultepec e o Rio de Janeiro: o “Problema argentino”, o Livro Azul e suas repercussões. **Revista Eletrônica da ANPHLAC**, ISSN 1679-1061, n. 22, p. 231-257, Jan./Jun., 2017.

MAC, **Minutes of meeting held in Room 100-A The Combined Chiefs of Staff Building.** Washington, 26/07/1944. Imagens 1519-1523 disponíveis em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QD> VPAjfGXnFypR-fhuNm69PvREVI Acessadas em 21/02/2018

____, **Peruvian request for aircraft. Washington, 28/07/1944.** Imagem 1518, disponível em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QD> VPAjfGXnFypR-fhuNm69PvREVI Acessada em 21/02/2018

MARSHALL, George C. **Memorandum for the Secretary of War, subject Supply of munitions to American Republics.** Washington, 4/04/1941. Imagens 1394-1393 disponíveis em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QD> VPAjfGXnFypR-fhuNm69PvREVI Acessadas em 21/02/2018

MORRISEY, W. J. **Memorandum for the JAB secretariat subject Establishment of Powder Factory Under Lease, Mexico.** Washington, 12/08/1944. Imagem 1634 disponível em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QD> VPAjfGXnFypR-fhuNm69PvREVI Acessada em 21/02/2018

MOURA, Gerson. **Relações exteriores do Brasil 1939-1950: mudanças na natureza das relações Brasil-Estados Unidos durante e após a Segunda Guerra Mundial.** Brasília, FUNAG, 2012. Originalmente publicado em 1981.

NARA II, RG 225.4 RECORDS OF THE JOINT ADVISORY BOARD ON THE AMERICAN REPUBLICS 1940-46 1 lin. ft. (471 pg.)

OLIVEIRA, D. Aliança Brasil-EUA: nova história do Brasil na Segunda Guerra Mundial. Curitiba, Juruá, 2015.

PACH JR., Chester J. Arming the Free World: The Origins of the United States Military Assistance Program, 1945-1950. UNC Press Books, 1991.

_____, The Containment of U.S. Military Aid to Latin America, 1944-49. **Diplomatic History**, v. 6, n. 3, 1 July 1982, pp. 225-244

REVOREDO, Armando. **Request airplanes to Admiral Spears. Peruvian Embassy.** Washington, 06/07/1944. Imagem 1529 Disponível em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QD> VPAjfGXnFypR-fhuNm69PvREVI Acessada em 21/02/2018

ROGERS, Ford O. **Status of airplanes and pilots in the CAP.** Lima, 14/02/1944. Imagens 1527 a 1528 Disponível em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QD> VPAjfGXnFypR-fhuNm69PvREVI Acessadas em 21/02/2018

SPEARS, W. C. **Memorandum for Admiral Reeves subject Assignment of 12 SBD Planes to Peru.** Washington, 25/07/1944. Imagens 1515-1517 Disponível em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QD> VPAjfGXnFypR-fhuNm69PvREVI Acessadas em 21/02/2018

STETTINIUS, E.P. **Letter to Admiral Leahy.** Washington, 29/02/1944. Imagens 1485-89 disponíveis em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QD> VPAjfGXnFypR-fhuNm69PvREVI Acessadas em 21/02/2018

STIMSON, H. 1940. **Memorandum to the Secretary of the Navy, Subject Board for Handling Requests of American Republics for Munitions of War.** 17/12/1940. Imagens 1423 a 1427 Disponível em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QD> VPAjfGXnFypR-fhuNm69PvREVI Acessadas em 21/02/2018

STIMSON, H. **Letter personal and confidential to Cordell Hull.** Washington, 7/04/1941. Imagens 1373 a 1374 Disponível em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QD> VPAjfGXnFypR-fhuNm69PvREVI Acessadas em 21/02/2018

_____, **Memorandum to the Secretary of the Navy, Subject Joint Advisory Board on American Republics.** 10/06/1944. Imagem 1597 Disponível em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QD>

VPAjfGXnFypR-fhuNm69PvREVI Acessada em 21/02/2018

US NAVY, **Appendix B determine the naval strength to be maintained by the other American republics in the post war period.** Washington, 15/09/1945. Imagens 1509-1511. Disponível em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1BJY0QD> VPAjfGXnFypR-fhuNm69PvREVI Acessadas em 21/02/2018.